



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1953, de 26 de março de 2015.

Cancela Processo Licitatório do Município de Erval Velho e da outras providencias.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, no uso das atribuições legais do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a necessidade de adequações no Edital em virtude da alteração de trajeto de linhas e também capacidade do veículo;

DECRETA:

Art. 1º Fica **Cancelado** o Processo Licitatório número 016/2015, Edital de Pregão nº 008/2015 – Objeto Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2015 a fim de proceder adequações nas linhas.

Art. 2º Após a readequação será deflagrado novo Processo Licitatório.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 26 de março de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 26 de março de 2014.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças